

**LEI Nº 2.585 /2026**

**Dispõe sobre a denominação de vias públicas localizadas no bairro São Roque, no município de Paraty, e dá outras providências**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARATY**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam denominadas as seguintes vias públicas, localizadas no bairro São Roque, neste Município:

**I – RUA PAU D, ALHO ;**

**II – RUA CAMBUCI;**

**Art. 2º** As referidas vias encontram-se devidamente projetadas e abertas, conforme mapa de localização anexo (Fls. 2), sendo necessárias suas denominações para fins de identificação, regularização e adequação junto aos serviços públicos, de entrega e geolocalização.

**Art. 3º** O Poder Executivo Municipal adotará as providências necessárias para a atualização dos cadastros e registros oficiais, bem como para a confecção e instalação das respectivas placas de identificação.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Paraty

Paraty, 28 de janeiro de 2026.

**JOSÉ CARLOS PORTO NETO**

Prefeito Municipal



**MUNICIPIO DE PARATY**

RUA JANGO PADUA, TERMINAL RODOVIARIO AGILIO RAMOS, 2º ANDAR

PARATY/RJ - CEP 23.970-000

CNPJ: 29.172.475/0001-47 | FONE: (24) 3371-6527



**CÓDIGO DE ACESSO**

B13D65AD69CA488B8E8744FE66E1EECC

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: JOSE CARLOS PORTO NETO em 28/01/2026 16:40:17

CPF:\*\*\*.\*\*\*-.867-91

Certificadora: MUNICIPIO DE PARATY - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://paraty.flowdocs.com.br/public/assinaturas/B13D65AD69CA488B8E8744FE66E1EECC>

Autenticar documento em /autenticidade

com o identificador 310034003200340033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.